



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2022

Of. SGP nº 253/2022

Senhor Governador

Em atendimento ao requerido pela Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Sr. Presidente desta Assembleia Legislativa, venho¹ solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de determinar que sejam encaminhados à análise da Secretaria de Turismo e Viagens, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, os documentos discriminados na tabela anexa, que compõem os autos do Projeto de lei nº 662, de 2021, de autoria do Sr. Deputado EDMIR CHEDID, que classifica como de Interesse Turístico o Município de Mairiporã.

Solicito a Vossa Excelência, outrossim, a oportuna remessa a esta Assembleia do parecer técnico a ser exarado pela mencionada Pasta, acerca do cumprimento dos requisitos legais necessários para a classificação pretendida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GARCIA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

¹ Ofício expedido nos termos do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 11, de 18 de março de 2021, da E. Mesa da Assembleia Legislativa, publicado no *Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo* de 19/03/2021, página 5.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO A QUE SE REFERE O OF. SGP nº 253/2022

PROJETO DE LEI	DOCUMENTOS E LINKS A PARTIR DOS QUAIS PODEM SER CONSULTADOS E BAIXADOS
PL nº 662/2021 (classifica como de Interesse Turístico o Município de MAIRIPORÃ)	<ul style="list-style-type: none">▪ Íntegra dos autos do projeto https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/04/Acessorio/1000439413_1000538314_Acessorio.pdf▪ Documentos remetidos eletronicamente pelo autor por ocasião da protocolização do projeto (cf. fls. 2 dos autos) https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/10/Propositura/1000388890_1000466466_Propositura.pdf



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **04/05/2022 17:07**

Checksum: **F556D979A00DEE41A771F6BB1494A2B1EA1E68FB656BBC6B219E16568F30D8C5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

